



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

APROVADO EM

PROJETO DE LEI N.º 064/2026.

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 1º Turno
10 / 08 / 2026*

17 / 08 / 2026
EMENTA: Concede MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO" ao SR. THIAGO NASCIMENTO GOUVEIA e dá outras providências.

O Vereador **MARCOS FERREIRA DA SILVA** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

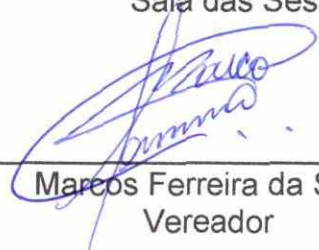
Art. 1º - Fica concedida **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, AO Sr. Thiago Nascimento Gouveia.**

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo de homenageá-lo pelos relevantes serviços desempenhados em nosso município pelo reconhecimento à sua notável trajetória profissional como empresário e produtor de eventos. À frente da Show Busine Eventos, tem contribuído para o fortalecimento da cultura, do entretenimento e da economia local, promovendo eventos de qualidade que valorizam a região e geram oportunidades. Seu compromisso, dedicação e relevante atuação fazem desta homenagem um justo reconhecimento por sua contribuição ao desenvolvimento do município.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2026.



Marcos Ferreira da Silva
Vereador

